



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2017

- **EMENDA Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017** – “Inclui o §
3º ao art. 86 da Lei Orgânica Municipal” – 1º Turno.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017** -
“Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense”

Pinheiros ES, 17 de abril de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente